LEI N°. 1.507/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de R\$ 63.717,93 (Sessenta e três mil setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos), para cobrir as despesas com folha de pagamento das Secretarias Municipais (Fazenda, Gabinete do Prefeito e SEMEC- folha do EJA), consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	00052	2	053	3.1.90.11.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas	Recursos Livres	44.658,93
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.11.00.00	01.11.42	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos - EJA FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB 60%	16.187,00
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.13.00.00	01.11.42	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos - EJA FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	FUNDEB 60%	2.872,00
							Total	63.717,93

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	00052	2	053	3.1.90.13.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMEC	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações Patronais	Recursos Livres	2.353,62



02/006	12	122	0041	2	080	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Administração Geral	Prevenção e Mudança de Hábito da Saúde Bucal	Atividade	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	1.824,00
02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.11.00.00	01.11.42	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB 60%	4.278,52
02/006	12	306	0019	2	124	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação		Alimentação Saudável	Atividade	Manutenção de Contrapartida para Merenda Escolar	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	178,00
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.14.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT ART 60	Diárias - Civil	Aplicação Direta 5%	52,00
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.30.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT ART 60	Material de Consumo - Diversos	Aplicação Direta 5%	5.550,42
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.39.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT ART 60	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Aplicação Direta 5%	97,00
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.11.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos ADCT 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Aplicação Direta 5%	1.269,70
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.13.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos ADCT 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Aplicação Direta 5%	511,00
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.16.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos ADCT 60%	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Aplicação Direta 5%	4.952,00



02/006	12	361	0016	2	067	3.3.90.39.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Ações de Informática ADCT	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Aplicação Direta 5%	120,00
02/006	12	361	0042	2	175	3.3.90.30.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar	Atividade	Manutenção do Programa Transporte Escolar – 25%	Material de Consumo - Diversos	Aplicação Direta 5%	163,68
02/006	12	367	0039	2	082	3.3.90.30.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação Especial	Inclusão ao Ensino Especial	Atividade	Manutenção do Ensino da Educação Especial FUNDEB	Material de Consumo - Diversos	Fundeb 40%	4.000,00
02/006	12	367	0039	2	082	3.3.90.14.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação Especial	Inclusão ao Ensino Especial	Atividade	Manutenção do Ensino da Educação Especial FUNDEB	Diárias - Civil	Fundeb 40%	2.580,48
02/003	04	122	00052	2	053	3.1.90.16.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Variáveis	Recursos Livres	9,92
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMF	Diárias - Civil	Recursos Livres	54,00
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMF	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	28,60
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMF	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	7,63
02/004	04	122	0006	2	012	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações de Informática da SEMF	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	4.100,00



02/003	04	122	00052	2	151	3.3.90.46.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	800,00
02/006	12	361	0016	2	062	3.3.90.30.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades – FUNDEB	Material de Consumo - Diversos	FUNDEB	8.200,00
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo.	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	300,00
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	3.969,48
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.31.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo.	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL	Premiações Culturais, Artísticas, Cient e outras	Recursos Livres	300,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.480,76
02/003	04	122	0005	2	051	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	188,95
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.30.93.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Indenização e Restituição	Recursos Livres	171,45
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	7.550,00



02/005	04	122	0007	2	014	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	5.000,00
02/010	20	122	031	2	030	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo ao FMADE	Atividade	Apoio Administrativo do FMADE	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	643,68
02/010	20	122	031	2	030	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo ao FMADE	Atividade	Apoio Administrativo do FMADE	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	8,32
02/010	20	606	0034	2	033	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais na Agricultura Familiar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.974,72
•							Total	63.717,93

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de dezembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município - OAB/RO 2209